PORTE PAGO
ECT – DR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
SP – G – 3040/90

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101	n. 189	São Paulo	terça-feira, 24 de setembro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

DECRETOS DE 23-9-91

AUTORIZANDO

o afastamento de LUIZ GONZAGA DE MELLO BELLUZZO, RG. 2 824 342, Assessor Especial do Governador para Assuntos Internacionais, para, no período de 30-9 a 8-10-91, empreender viagem aos Estados Unidos da América, a fim de acompanhar a programação da visita oficial àquele País.

DESIGNANDO,

nos termos do art. 10, da Lei 10 319-68, LUIZ OLAVO DE MACEDO COSTA para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 25-9-91, durante o impedimento do Conselheiro George Osvaldo Nogueira, por 15 dias de férias correspondente ao presente exercício.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 16-9-91

Retificação D.O. de 17-9-91

DECLARANDO PROMOVIDOS,

nos termos do art. 8º, § 3º,.... os cargos de Delegado de Polícia de 4ª Classe.... pelos abaixo indicados, Delegados de Polícia de 5ª Classe.---

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

A PARTIR DE 18-9-91

Dr. LAERTE ITO,---

onde se lê: Dr. RAYMUNDO CORREI SOBRINHO,---

leia-se: Dr. RAYMUNDO CORREIO SOBRINHO,---

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 23-9-91

AUTORIZANDO

o afastamento de FREDERICO MATHIAS MAZZUCCHELLI, Secretário da Fazenda, para, no período de 30-9 a 8-10-91, empreender viagem aos Estados Unidos da América, a fim de acompanhar a programação da visita oficial àquele País

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 23-9-91

AUTORIZANDO

o afastamento de FERNANDO GOMES DE MORAIS, R.G. 4 190 737, Secretário da Educação, para, no período de 30-9 a 8-10-91, empreender viagem aos Estados Unidos da América, a fim de acompanhar a programação da visita oficial àquele País.

SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO

DECRETO DE 23-9-91

AUTORIZANDO

o afastamento de JOSÉ FERNANDO DA COSTA BOUCINHAS, RG 2 581 291-9, Secretário de Energia e Saneamento, para, no período de 30-9 a 8-10-91, empreender viagem aos Estados Unidos da América, a fim de acompanhar a programação da visita oficial àquele País.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-9-91

no processo STPS.-3219-69 em que JULIA CESAR solicita revisão de enquadramento: "Diante dos pronunciamentos produzidos no âmbito da Secretaria de Administração e Modernização do Serviço Público e, especialmente, do Parecer 748-90, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reenquadramento formulado por JULIA CESAR, RG 696 435, por carecer de amparo legal. A exposição doutrinária e jurisprudencial agasalhada no parecer retro, dá mostras de que o desvio de função constitui vício de legalidade, impossibilitando a concessão do direito pleiteado, aliás, para preservação do princípio de legalidade insculpido nas Constituições Federal e Estadual vigente".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 20-9-91

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 68 e 69 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de ATILIO CARLOS BERTOLDI, R.G. 3.102.088, Coordenador de Crédito e do Patrimônio, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem ao exterior, no período de 8 a 22-10-91, a fim de prosseguir tratativas com o Eximbank Japonês, em Tóquio - Japão, participar da Reunião Anual Conjunta do Banco Mundial - FMI, a realizar-se em Bangkok - Tailândia, bem como estabelecer contatos em Londres - Inglaterra, visando empréstimos e/ou financiamentos para projetos prioritários do Governo do Estado de São Paulo.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA LUCIA PRANDI GOMES, RG 4 782 763, Diretor de Escola da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santos, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art 64,IV, da L.C. nº 444-85, o afastamento de PLINIO BARBIERI FILHO, R.G. 1.059.349, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Poá, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de VÂNIA INES RAMONDO FERREIRA, RG. 14.532.723, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cajati dos Coqueiros, a partir de 14-2 até 30-9-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IVANY GIL FARIA, RG. 3.545.874, Chefe de Seção II, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, até 31-12-91.

Republicadas por terem saído sem epígrafe

RESOLUÇÕES DE 23-9-91

ARBITRANDO,

a partir de 3-6-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, RG. 8.333.909, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 63% do valor da Faixa 30, da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec.42.850-63 a MIRIAM LUZIA ROCCAF[illegible], RG.10.819.103, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 14% do valor da Faixa 32, da E.V.C.C., prevista no art. 6º II, LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cassados os efeitos da resolução anterior, que concedeu gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ROSA INES LABARA, RG.19.862.056, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 14% do valor da Faixa 32, da E.V.C.C., prevista no art. 6º II, LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec.42.850-63 a ROSANGELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE, RG.13.484.323, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 11% do valor da Faixa 32, da E.V.C.C., prevista no art. 6º,II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ROSEMARI COSTA RIBEIRO, RG. 15.485.358-4, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 14% do valor da Faixa 32, da E.V.C.C., prevista no art. 6º II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ROSINEI DE APARECIDA COSTA, RG. 17.176.638, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 14% do valor da Faixa 32, da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63 a RESLI RODRIGUES SOARES, RG. 4.106.556, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 63% do valor da Faixa 32, da E.V.C.C. prevista no art. 6º,II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art.395, do Dec. 42.850-63, a LUCIANO HERRERA, RG. 5.685.076, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 63% do valor da Faixa 32, da E.V.C.C., prevista no art.6º, II, da LC 556-88, correndo a depesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a NAIR ASSUMPTA COPPOLA DE ANDRADE, RG.1.862.975, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 32, da E.V.C.C., prevista no art. 6º,II,da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA, RG. 4.411.043, gratificação mensal,a título de representação, correspondente a 63% do valor da Faixa 32, da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SERGIO HALDE CHAGURI FERRARI, RG. 2.716.137, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 32, da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da L.C 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA, RG. 10.218.947, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 11% do valor da Faixa 32, da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SONIA SARAT ROSENSTEIN RUSSO, RG. 3.699.475, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 63% do valor da Faixa 32, da E.V.C.C., prevista no art.6º, II,da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

nos termos do art 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento WALTER SOARES PINTO, RG 1.710.911, Médico, efetivo, respondendo pela Supervisão de Equipe Técnica, da Divisão de Queimados do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "60th Annual Scientific Meeting of the American Society of Plastic and Reconstructive Surgeons", a realizar-se em Seattle - Estados Unidos da América, no período de 20 a 28-9-91.

nos termos do art. 69, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Decreto 52 322-69, o afastamento de PAULO RODRIGUES BATISTA, RNE-1 783, Presidente do Comitê de Relações Empresariais, da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do painel "Meio Ambiente", a posição dos países em desenvolvimento na Conferência da O.E.F. de 1 992, a realizar-se em Genebra-Suíça, no período de 23 a 28-9-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de ALVESIO DE MENDONÇA COSTA, RG 8 086 131, Médico legista II, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 13-6 a 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ROSA MARIA ALVES PEROTTA, RG 4 424 290, Diretor de Escola da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Infra-Estrutura Viária, a partir de 01-8 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento da AMÉLIA KARAM, RG 5 284 366, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-91.

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ITONE MARIA RIBEIRO CAYTANO E RESENDE DE BARROS, RG.2.993.823, Escriturário, da Secretaria da Educação, para,sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-91.

nos termos do art. 68 da Lei 10 261-68, o afastamento de ODILON DE CARVALHO PENTEADO, RG NNE 705, Chefe do Cerimonial, da Secretaria de Estado do Governo, para, no período de 28-9 a 6-10-91, empreender viagem aos Estados Unidos da América, a fim de acompanhar a programação da visita oficial do Governador do Estado àquele País.

nos termos do art. 68, da Lei 10 261-68, o afastamento de JOSÉ MAURO RIBEIRO LOBO, RG 6 602 955, Coordenador de Comunicações, da Secretaria de Governo, para, no período de 30-9 a 8-10-91, empreender viagem aos Estados Unidos da América, a fim de acompanhar a programação da visita oficial do Governador do Estado àquele País.

nos termos do art. 68, da Lei 10 261-68, o afastamento do Cap PM SINÉSIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, RG 5 164 205, Ajudante-de-Ordens do Governador, para, no período de 2 a 7 de outubro de 1 991, empreender viagem aos Estados Unidos da América, a fim de acompanhar a programação da visita oficial do Governador do Estado àquele País.

Seção II

Esta edição, de 80 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo 1
Justiça e Defesa da Cidadania 2
Trabalho e Promoção Social 6
Segurança Pública 7
Fazenda 9
Agricultura e Abastecimento 12
Educação 13
Saúde 60
Energia e Saneamento 75
Infra-Estrutura Viária 75
Administração e Modernização do Serviço Público 76
Cultura 77
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico 77
Esportes e Turismo 77
Meio Ambiente 77
Procuradoria Geral do Estado 77
Universidade de São Paulo 79
Universidade Estadual Paulista 79